



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 10 de setembro de 2024  
OEP/538/2024

Senhor Presidente

Em resposta ao Requerimento nº 51/2024 de autoria da vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, que nos fora enviado, bem como à Secretária de Saúde, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Dr. Edgar Cheli Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

“Deus Seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de setembro/2024.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 51/2024 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADORA IVANETE CRISTINA XAVIER - PSDB**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR a V.Exa., conforme Requerimento nº 51/2024, datado de 28/08/2024, de autoria da nobre Vereadora Ivanete Cristina Xavier, referentes **aos questionamentos referentes ao atendimento infantil na Unidade de Pronto Atendimento.** Sendo assim, temos a relatar o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos da nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS aos esclarecimentos:



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**1. O fluxo da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h (ainda na gestão da OSS Mahatma Gandhi) quanto aos atendimentos pediátricos nos casos de urgência/emergência, ocorriam com a classificação de risco adequada e o atendimento do paciente após avaliação médica, seguia com procedimento indicado pelo profissional pediatra e a alta era condicionada a sua melhora.**

**Quanto aos pacientes de pediatria que necessitam de internação, os mesmos são regulados via Cross e encaminhados para o Hospital Regional de Bebedouro desde 01/04/2023 ou para a Santa Casa de Misericórdia de Barretos, dependendo de cada caso ou vagas;**

**2. Sim. A quantidade de profissionais que atendiam na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H ainda na gestão da OSS Mahatma Gandhi, é a mesma atualmente, sendo a seguinte:**

**-Médico Pediatra: 02**

**-Enfermeiro: 01**

**-Técnico de Enfermagem: 01 (sendo disponibilizado + um Técnico quando necessário);**

**3. No que tange aos procedimentos de transferência de pacientes pediátricos, não há profissionais especializados em Pediatria e sim Protocolos de Transferência de Pacientes, sendo da seguinte forma:**

---

“Deus seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pacientes de Alta Complexidade são transferidos com ambulância avançada e com os profissionais, médico de transferência e enfermeiro;**

**Quanto aos Pacientes de Baixa Complexidade, as transferências ocorrem em ambulância básica, com a presença dos profissionais, médico de transferência, juntamente com um técnico em enfermagem à Unidade Referenciada;**

**4. Sim. As Capacitações e Treinamentos da equipe da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H, seja na gestão da OSS Mahatma Gandhi, seja na atual gestão, são pactuadas no Contrato de Gestão, através do Termo de Referência, com a rubrica "Educação Permanente";**

**5. Quanto a quantidade de atendimentos infantis realizados pela UPA 24H de abril/2023 até agosto/2024 são:**



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>Abril/23</b>	<b>3323</b>
<b>Mai/23</b>	<b>2895</b>
<b>Jun/23</b>	<b>2611</b>
<b>Julh/23</b>	<b>1938</b>
<b>Ago/23</b>	<b>2759</b>
<b>Set/23</b>	<b>2709</b>
<b>Out/23</b>	<b>3070</b>
<b>Nov/23</b>	<b>2545</b>
<b>Dez/23</b>	<b>2343</b>
<b>Jan24</b>	<b>1849</b>
<b>Fev/24</b>	<b>3069</b>
<b>Mar/24</b>	<b>4270</b>
<b>Abr/24</b>	<b>4103</b>
<b>Mai/24</b>	<b>3461</b>
<b>Jun/24</b>	<b>2807</b>
<b>Jul/24</b>	<b>1582</b>
<b>Ago/24</b>	<b>2930</b>
<b>TOTAL</b>	<b>48264</b>

“Deus seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 6. Quanto aos óbitos infantis ocorridos na UPA 24H:

<b>Dez/23</b>	<b>02</b>
<b>Jan/24</b>	<b>-</b>
<b>Fev/24</b>	<b>01</b>
<b>Mar/24</b>	<b>-</b>
<b>Abr/24</b>	<b>-</b>
<b>Mai/24</b>	<b>01</b>
<b>Jun/24</b>	<b>-</b>
<b>Jul/24</b>	<b>-</b>
<b>Ago/24</b>	<b>-</b>

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

---

“Deus seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atenciosamente,

  
**ANA PAULA TILLELI MARQUES CATUNDA**  
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ana Paula Tilelli Marques Catunda  
Secretária Municipal de Saúde  
de Bebedouro  
CPF 144.545.008-94

  
**SORAIA TERESINHA COELHO**  
Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.  
**LUCAS GIBIN SEREN**  
Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

---

“Deus seja Louvado”



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=RGPR55J0M24P8031>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: RGPR-55J0-M24P-8031**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49814/2024 - 12/09/2024 - 14:27 - RGPR-55J0-M24P-8031